Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova Ad Referendum a criação e a oferta o curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.012339/2016-33, proveniente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas *Ad Referendum* a criação e a oferta do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, com 60 vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão